

Instrução DGFP nº 001/2016

Dispõe quanto aos procedimentos a serem adotados para operacionalização de cálculo e lançamento em folha de pagamento do Adicional por Tempo de Serviço – ATS.

1. DESCRIÇÃO

Adicional por Tempo de Serviço – ATS, sempre será concedido a cada 1.825 dias de efetivo exercício. O ATS é calculado na base de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço, ou seja, a cada 5 anos o servidor terá direito 5% sobre o valor de seus vencimentos, conforme Tabela de Incidências para Cálculo, no item 4.2. desta Instrução.

2. BASE LEGAL

Adicional por Tempo de Serviço – ATS é garantido pela Constituição Estadual (C.E./89 - Art. 129), orientado pelo Manual URH, Capítulo IV – Contagem, item 6.

3. QUEM TEM DIREITO

Todo servidor (CLT ou Autárquico) que tenha computado tempo de serviço prestado à União, outros Estados, Municípios e a suas autarquias, orientado pelo Manual da URH, Capítulo IV – Contagem, item 6.

4. PROCEDIMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

4.1. DA IMPLANTAÇÃO

A implantação do ATS no Sistema de Folha de Pagamento é efetuada pelo Núcleo de Pagamento de Pessoal, mediante a Publicação em Diário Oficial;

Após a Publicação, a Unidade deverá anexar ao Sistema Integrado de Gestão – SIG a respectiva Publicação em D.O., com destaque da concessão da vantagem.

4. PROCEDIMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

4.1. DA IMPLANTAÇÃO

A implantação do ATS no Sistema de Folha de Pagamento é efetuada pelo Núcleo de Pagamento de Pessoal, mediante a Publicação em Diário Oficial;

Após a Publicação, a Unidade deverá anexar ao Sistema Integrado de Gestão – SIG a respectiva Publicação em D.O., com destaque da concessão da vantagem.

4.2. DA TABELA DE INCIDÊNCIA PARA CÁLCULO

A Tabela de Incidências para Cálculo tem como finalidade indicar os V/D's que compõem a base de cálculo para efetuar o pagamento do ATS.

CODIGO 009001 NOME ADICIONAL TEMPO DE SERVICO							
COMPONENTES DE CALCULO							
V/D	V/D	V/D	V/D	V/D	V/D	V/D	V/D
001001	001002	001700	001702	001703	001712	001713	001714
001717	001718	001720	001721	002700	002703	002704	002705
002707	002708	002709	002710	002711	002712	002713	002714
002715	002716	002718	002723	002724	002725	002728	002729
002730	002731	002732	002733	002734	002735	002736	002737
002738	002739	002740	002741	002742	002743	002744	002745
002746	002747	002748	002749	002750	002751	002752	002753
002754	002755	002756	002757	002758	002759	002760	002761
002762	002763	002764	002765	002766	002767	003003	003005
003700	003701	004004	004051	004099	004701	004730	004732
004733	005001	005702	005712	005810	007010	007701	008701
008703	008704	008832	014004	014033	014701	014705	014767
071702	071703	071705	071706	071707	071722	071723	071725
071726	071727	073715					

Legenda:

A. V/D's de 001.001 a 014.767 – Considerar as Operações 5 (implantação), 8 (eventual) e 1 (atrasado) desde que o período do Atrasado compreenda a data da concessão do ATS.

Considerar ainda as Naturezas: N (pagamento) e R (desconto).

B. V/D's de 071.702 a 073.715 – Considerar as Operações 8 (eventual) e 1 (atrasado) desde que o período do Atrasado compreenda a data da concessão do ATS.

Considerar ainda as Naturezas: N (desconto) e D (devolução).

4.3. DO CÁLCULO

Cada quantidade de 1 ATS, corresponde a 5% sobre os vencimentos, de acordo com a Tabela de Incidência para Cálculo, item 4.2. desta Instrução.

Os V/D's informados na Legenda acima, no item A, deverão ser somados, e aplicar o percentual correspondente ao ATS, de acordo com a Natureza do lançamento;

Os V/D's informados na Legenda acima, no item B, deverão ser subtraídos dos valores encontrados para pagamento e aplicar o percentual correspondente ao ATS, de acordo com a Natureza do lançamento;

5. EXEMPLOS

Seguem abaixo exemplos de cálculos de ATS.

1º EXEMPLO – Cálculo ATS para Docente ETEC

CEETEPS		ADMINISTRACAO DE PESSOAL - DESCENTRALIZADA								
01.1.1 TLP012		HISTORICO FINANCEIRO - SERVIDOR - CONSULTA								
FOLHA: NORMAL		TIPO: 1		SEQ.: 01		REF.: 02 2016		DT.CREDITO: 04 03 2016		
MATRICULA :		NUM.ORDEM :								
OP :		CARGO : 5581		AFAST.:		MUNIC.:		CATEGORIA : N		
TBV : 352		JORN.: 8		PADRAO : 01 E		BCO/AG/TP/N.CONTA:				
DESCRICAO: FOLHA NORMAL		COD.MOTIVO :								
BRUTO :		3.590,86		DESC.:		1.240,89		LIQ.: 2.349,97		
CODIGO	OP	NT	DESCRICAO	VALOR	PER.DE	PER.ATE	QTDE	%	PARC	FL
002712	5	N	HORA ATIVIDADE - ETEC	667,99		00/02/2016		30,00		20
002723	5	N	HORA AULA SEMANAL - ETEC	2.256,75		00/02/2016	25,00			01
002723	8	R	HORA AULA SEMANAL - ETEC	30,09	01/02/2016	02/02/2016	1,50			03
004051	8	N	ADICIONAL NOTURNO-CLT	42,78	01/12/2015	18/12/2015	9,14			01
009001	5	N	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	170,99		00/02/2016	1,00			00
014033	5	N	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	482,44		00/02/2016				00

Considerando os V/D's constantes na Tabela de Incidências, item 4.2. e a ficha financeira do mês em questão temos:

VD	Descrição	Valor
002712	Hora Atividade – Etec	667,99
002723	Hora Aula Semanal Etec – H.A	2.256,75
002723	Acerto Hora Aula (desconto – 8 R)	(-) 30,09
004051	Adicional Noturno – CLT	42,78
014033	Descanso Semanal Remunerado - DSR	482,44
Total	Salário Base para Cálculo do ATS	3.419,87
<i>009001</i>	<i>Adicional Tempo de Serviço – Qtde 1 (5%)</i>	<i>170,99</i>

Soma-se os valores que compõe o cálculo:

Hora Atividade + Hora-aula + Ad. Noturno + DSR – Acerto H.A (desconto) = **Base de Cálculo**

$$667,99 + 2.256,75 + 42,78 + 482,44 - 30,09 = \mathbf{3.419,87}$$

Base de Cálculo x Percentual do ATS = **Valor recebido correspondente ao ATS**

$$3.419,87 \times 5\% = \mathbf{R\$ 170,99}$$

2º EXEMPLO – Cálculo ATS para servidor Administrativo

CEETEPS		ADMINISTRACAO DE PESSOAL - DESCENTRALIZADA		
01.1.1 TLPH012		HISTORICO FINANCEIRO - SERVIDOR - CONSULTA		
FOLHA: NORMAL		TIPO: 1 SEQ.: 01 REF.: 02 2016 DT.CREDITO: 04 03 2016		
MATRICULA :		NUM.ORDEM :		
OP :	CARGO : 3821	AFAST.:	MUNIC.:	
TBV : 362	JORN.: 8	PADRAO : 06	BCO/AG/TP/N.CONTA:	
DESCRICA0:	FOLHA NORMAL	COD.MOTIVO :		
BRUTO :	3.860,28	DESC.:	1.130,83	
		LIQ.:	2.729,45	
CODIGO	OP	NT	DESCRICA0	OR
			VALOR	PER. DE
			PER. ATE	QTDE
			%	PARC
				FL
001001	5	N	SALARIO BASE	C
			2.694,32	00/02/2016
004051	8	N	ADICIONAL NOTURNO-CLT	P
			29,39	01/01/2016 31/12/2016
			8,00	01
005005	5	N	GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO	C
			980,67	00/02/2016
			8,90	04
009001	5	N	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	C
			137,12	00/02/2016
			1,00	00
014004	8	N	SUBST.EVENTUAL ADMINISTRATIVA	P
			18,78	01/02/2016 01/02/2016
070009	8	N	INSS	C
			424,63	11,00
				00

Considerando os VDs constantes na tabela de VDs e a ficha financeira do mês em questão temos:

VD	Descrição	Valor
001001	Salário Base	2.694,32
004051	Adicional Noturno	29,39
005005	Gratificação de Representação	Não considerar, Item 4.2.
014004	Subst. Eventual Administrativa	18,78
Total	Salário Base para Cálculo do ATS	2.742,49
009001	Adicional Tempo de Serviço – Qtde 1 (5%)	137,12

Soma-se os valores que compõe o cálculo:

Salário Base + Ad. Noturno + Subst. Adm = **Base de Cálculo**

$$2.694,32 + 29,39 + 18,78 = \mathbf{2.742,49}$$

Base de Cálculo x Percentual do ATS = **Valor recebido correspondente ao ATS**

$$2.742,49 \times 5\% = \mathbf{R\$ 137,12}$$

6. DO PAGAMENTO DE ATRASADOS

Aos servidores que tiveram a concessão de ATS com data retroativa ao da Publicação, terão o direito ao recebimento dos valores, considerando a composição do salário, mencionada no item 4.2.

A Unidade de Ensino realizará o cálculo dos atrasados e o respectivo lançamento da seguinte maneira:

- Valor até R\$ 1.000,00, poderá ser lançado diretamente no Arquivo da Folha;
- Valor Superior a R\$ 1.000,00, a Unidade deverá preencher o Formulário de Autorização e anexá-lo no SIG.

6.1. ATRASADOS QUE COMPREENDEM O PERÍODO DO ANO EXERCÍCIO

Ano Exercício é o ano de referência para os recebimentos.

- a) Deverá ser lançado na Operação 1 (atrasado) e Natureza N (pagamento).

- a) Para estes atrasados, os valores pagos referentes ao ano anterior, para fins de IRRF, serão considerados como Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RRA;
- b) O servidor terá direito a Correção Monetária – UFESP sobre os valores correspondente aos Anos Anteriores da Data de Concessão e que serão calculados automaticamente pelo sistema;
- c) Deverá ser lançado na Operação 1 (atrasado) e Natureza N (pagamento)
- d) **Exemplo:**

Um servidor que teve a concessão do ATS a partir de 20/07/2015 e está sendo implantado em folha de pagamento no mês de abril de 2016, os atrasados devem ser separados da seguinte forma:

20/07/2015 a 30/11/2015 (incluído neste período o 13º Salário e férias)

01/12/2015 a 31/12/2015

01/01/2016 a 31/03/2016

Observação: o mês de dezembro é informado separadamente, uma vez que a data crédito é efetuada no ano subsequente, para efeitos de IRRF e Correção Monetária são consideradas para base de cálculo a data crédito.


Informamos que os procedimentos apontados nesta Instrução substituem Instruções e Manuais anteriores emitidos por este Departamento.

Informamos ainda que os procedimentos destacados tiveram início na folha fevereiro de 2016.

Dúvidas quanto ao contido nesta Instrução ou em caso de situações específicas, solicitar orientações junto ao Núcleo de Pagamento de Pessoal através do Assistente responsável pela conferência da folha de pagamento da Unidade de Ensino.

São Paulo, 28 de abril de 2016.

Atenciosamente,



Ana Paula Garcia Romero
Diretor de Departamento